

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2016:

---Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaqueline Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Moraes Gomes do Vale,
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana, e
Eng. Pedro Miguel da Venda Lopes, em substituição do Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Custódia Manuela Vilela de Magalhães, Licenciada e Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal entregou e informou, os demais membros do executivo municipal, do parecer da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como do parecer externo do Revisor Oficial de Contas que presta serviços ao município, sobre a Consolidação de Contas, dando assim cumprimento ao que havia ficado acordado na anterior reunião do executivo municipal.-----

O Senhor Vereador João Nunes, no uso da palavra, referiu que: "*Pese embora estes documentos que agora me são entregues, informo este órgão que irei pedir informações ao Tribunal de Contas e à Procuradoria-Geral da República, relativamente ao procedimento adotado para a assinatura da Declaração de Responsabilidade, que tem de ser enviada com o Relatório de Contas ao referido Tribunal de Contas. Reparo que o parecer da Ordem dos Revisores de Contas e o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, não são coincidentes, pelo que faz todo o sentido o meu pedido de esclarecimentos.*"-----

O Senhor Presidente, referiu que: "*O Senhor Vereador é livre de pedir os esclarecimentos que entender às entidades que entender por bem, a sua preocupação, neste assunto, é partilhada por todos nós, membros deste executivo municipal, no entanto, neste momento, limitamo-nos a cumprir as orientações do Tribunal de Contas.*"-----

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente, informou os demais membros do executivo, das conclusões da reunião com a Senhora Ministra da Justiça, tendo referido que: "*A Senhora Ministra comprometeu-se, na reorganização judicial que irá fazer em 2017, a ter em conta as preocupações que lhe foram transmitidas na reunião, de forma a reverter as competências que foram retiradas ao Tribunal de Esposende, ou pelo menos a minorar os efeitos das mesmas.*"--

A Senhora Vereadora, Dr.ª Berta Viana, questionou o Senhor Presidente sobre a Assembleia Geral da Zensensino, nomeadamente quanto à eleição dos órgãos.-----

Pelo Senhor Presidente, em resposta ao questionado pela Senhora Vereadora, foi referido que: "*Os órgãos da Zensensino têm novos titulares, assim a Direção é composta pelo Dr. José da*

Silva Ferreira, da ALFACOOOP, que presidirá, pelo Vereador Rui Pereira e pelo José Manuel Lages. A Assembleia Geral é presidida por mim, sendo vice-presidente a Senhora Vereadora Jaqueline Areias, o Dr. Maranhão Peixoto presidirá ao Conselho Fiscal com a Maria Clara Menezes e a Sandra Amorim. Como se vê temos uma nova estrutura diretiva, que tem como objetivo construir um novo projeto com novas ideias, mais ambicioso do que o atual, apesar do contexto de incertezas que se vive atualmente na educação em Portugal. Ficou, ainda, definido que, a nova Direção irá apresentar, logo que lhe seja possível, uma proposta de alteração dos Estatutos. Ficou, igualmente, acertado a criação do Conselho Consultivo. Vamos dar tempo para que esta Direção tome conhecimento dos dossiês e nos apresente propostas novas."-----

Pela Senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, foi referido que: "*Felicito o Senhor Presidente pela coragem de romper com práticas e princípios que vinham sendo adotados que de forma alguma almejavam um bom futuro para a Zêzênsino. A Direção que agora nos apresenta dá-me garantias de sucesso, não sendo comparável com a anterior Direção, não havendo nada de pessoal contra as pessoas que integravam a anterior Direção, mas sim pela experiência e profissionalismo das que agora tomam posse.*"-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL	
em cofre, na Tesouraria: -----	2.755.52€
Fundos Permanentes:-----	3.400.00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	2.707.341.97€
no Crédito Agrícola -----	1.086.073.13€
no Novo Banco -----	32.646.48€
no Banco Português de Investimento -----	90.763.64€
no Banco BIC -----	352.056.45€
no Banco Santander Totta -----	89.213.60€
no Banco Millennium BCP -----	240.346.03€
SUB- TOTAL -----	4.604.596.82€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	50.68€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	138.711.31€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	903.296.15€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	1.042.058.14€
TOTAL -----	7.146.654.96€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 12/2016, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2016 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de junho de dois mil e dezasseis e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2016.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Miguel da Venda Lopes, por, conforme declarou, não ter estado presente na reunião do dia 16 de junho.-----

Votou contra o Senhor Vereador João Maria de Sousa Nunes da Silva, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“Voto contra porque não consta da ata o aditamento enviado no dia 17 de junho.”*-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“O aditamento referido pelo Senhor Vereador João Nunes, não consta da ata porque o teor do mesmo reporta-se a um assunto que não foi tratado na reunião de 16 de junho, mas sim após o seu término, no entanto sugeri-lhe que hoje, aborda-se o assunto de maneira a que o teor do aditamento consta-se da ata de hoje, sugestão que não foi acolhida pelo Senhor Vereador.”*-----

03 – ORGÃOS AUTÁRQUICOS:_____

03.01 – SERVIÇO DE TRÂNSITO:_____

03.01.01 – PORTAGENS NA A28 – PROPOSTA._____

Foi presente em reunião, proposta subscrita pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: *“Foi anunciado recentemente pelo ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, que “durante o verão ficarão reunidas as condições para baixar as portagens nas antigas SCUT (autoestradas sem custos para o utilizador) do interior”.*

Nada temos contra esta discriminação positiva e desejamos que a referida negociação atinja um bom termo. Todavia, não podemos, nem devemos, ficar impávidos e serenos perante o esquecimento reiterado do governo em relação às portagens na A28.

É por todos sabido que a implementação de portagens na A28, desde 15 de Outubro de 2010, provocou todo um conjunto de constrangimentos, revelando-se, desde então, um forte entrave à competitividade e atratividade do nosso Município, assim como de toda a região, em termos residenciais e turísticos.

A restauração, hotelaria e comércio vêm apresentando uma elevada redução no seu volume de negócios e as atividades de passeio e de lazer, estruturadas neste troço rodoviário transfronteiriço, reduziram significativamente a sua dinâmica outrora exponencial.

Com a introdução de barreiras portajadas verificamos uma multiplicação das dificuldades de circulação de pessoas e bens, um assustador aumento da sinistralidade e insegurança rodoviária na EN13, que não é, nem nunca foi, alternativa ao IC1, há uns tempos a esta parte, por razões puramente de ordem contributiva, apelidado de A28.

Acrescente-se a deterioração agressiva que o tapete alcatroado sofre devido à sobrecarga de veículos e às intervenções para colocação das redes de água, drenagem de águas pluviais, gás, eletricidade, saneamento e telecomunicações, agora agravada com o adiamento para 2017 das operações de mitigação do congestionamento automóvel e de reforço dos níveis de segurança, previstas para o corrente ano.

Em devido tempo e de forma continuada quer a Câmara, quer a Assembleia Municipal, além de outros municípios limítrofes, manifestaram a sua condenação à introdução de portagens, de diversas formas, nomeadamente, em espaços públicos a mensagem "Esposende diz NÃO às portagens na A28".

Dada a importância fulcral que esta via tem, não esquecendo o seu alcance inter-regional e transfronteiriço, no desenvolvimento normal das vertentes económica, social, laboral, financeira e cultural do nosso Município, e face à inexistência de alternativas rodoviárias, reivindicamos a eliminação imediata das portagens na A28 em nome de uma maior justiça e da construção de uma efetiva coesão territorial.

A presente proposta e respetiva deliberação da Câmara Municipal serão enviadas ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Dr. Pedro Marques, e à Assembleia da República.". Segue data e assinatura. Fica arquivada, cópia da proposta, junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo senhor presidente foi referido que: "Com a presente proposta, pretende-se chamar a atenção do Governo para os condicionalismos que as portagens na A28 criaram, nomeadamente na economia local e no desgaste das vias municipais. Assim, entendemos que o Governo deve eliminar as portagens em nome de uma maior justiça e da construção de uma efetiva coesão territorial, efetivamente não existem alternativas à A28, para além de que esta via não tem perfil de autoestrada. Ora, tendo o Governo avançado com a proposta de reduzir as taxas das portagens nas antigas SCUT's do interior, entendemos que a A28, apesar de estar no litoral, reúne as mesmas condições, ou até mais, para que a medida também lhe seja aplicada, sendo que, pelas razões atrás aduzidas, entendemos que no nosso caso a portagem deve ser totalmente eliminada."-----

Pelo Senhor Vereador João Nunes, foi referido que: "Senhor Presidente, entendo a presente proposta e concordo quando argumenta que nos devemos bater pela construção de uma efetiva coesão territorial, já não posso concordar quando refere que a presente proposta é justa, pois não me parece que haja justiça no pedido quando pede a eliminação das portagens, sendo certo que nas Autoestradas do interior está prevista uma redução dessas portagens, ora não podemos aceitar como primado da justiça, a redução das portagens do interior e pedir a eliminação para a A28."-----

Pelo Senhor Presidente, foi referido que: "Senhor Vereador acontece que, conforme já referi, não existe alternativa à A28, para além de que, como também já referi a A28 não tem características de autoestrada, como sabe antes de ter portagens a A28 era Itinerário Complementar, pelo que é da mais elementar justiça a eliminação das portagens. Por outro lado com a introdução das portagens verificamos dificuldades de circulação de pessoas e bens na EN13, para além de um assustador aumento da sinistralidade."-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, REMETÊ-LA AO SENHOR MINISTRO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS E À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.-----

03.02 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO: _____

03.02.01 – LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião, proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dr.ª Jaqueline Areias, com o seguinte teor: *“O desenvolvimento de um concelho está intimamente ligado com o desenvolvimento cultural e com a formação do seu agregado populacional. No entanto, é indubitável que existem estratos populacionais com dificuldades económicas que não permitem a normal frequência e continuidade da formação escolar aos elementos dependentes, sobretudo quando esses estudos se colocam ao nível do ensino superior.*

Neste sentido, é competência da Câmara Municipal deliberar em matéria de prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos, designadamente no que concerne a apoios a prestar aos mesmos, pela forma e condições constantes de regulamento municipal, conforme decorre do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Tendo presente o disposto no disposto no n.º 12, do Artigo F – 1/9.º, Parte F, do Código Regulamentar do Município de Esposende, é competência da Câmara Municipal a aprovação da Lista Definitiva, a qual consubstancia a atribuição das Bolsas de Estudo.

Aos vinte e dois dias do mês de junho, reuniu o Júri nomeado para apreciar os processos de candidatura à atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, para propor a Lista Definitiva dos candidatos admitidos.

Tendo esta Câmara Municipal deliberado, a 25.02.2016, atribuir até quarenta bolsas de estudo, no valor nominal de seiscentos euros cada, atendendo à desistência da candidata posicionada no n.º 31, nos termos do disposto no n.º 11, do Artigo F – 1/9.º, Parte F, do Código Regulamentar do Município de Esposende, submete-se à deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação da Lista Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso, com a atribuição de 40 bolsas de estudo (posicionadas até ao n.º 41 da lista).

Propõe-se ainda à deliberação da Câmara Municipal a autorização para a prestação de serviço cívico/comunitário, por parte de um bolseiro, na Associação de Funcionários do Município de Esposende, no período compreendido entre os dias 25 e 29 de julho, para apoio ao desenvolvimento de atividades educativas, nos termos do n.º 1 do artigo F-1/11.º do Código Regulamentar em vigor no Município de Esposende.”. Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Na discussão e votação, deste assunto, não esteve presente a Senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, do CDS, por impedimento legal, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA (D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro).-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, APROVAR A LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, BEM COMO AUTORIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CÍVICO/COMUNITÁRIO, DE UM DOS BOLSEIROS, À ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE.--

Neste momento, retomou os trabalhos a Sr.ª Vereadora Dr.ª Berta Viana.-----

04 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

04.01.01 - RECEÇÕES PROVISÓRIAS:

04.01.01.01 – RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE – GANDRA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória conforme informação técnica n.º 140/DOM/2016, de 2016.06.16, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no qual se dá a conhecer que tendo sido entregues as telas finais foram vistoriados todos os trabalhos daquela obra, bem como dão fé de que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, corretamente, nos termos da legislação aplicável, pelo que podem os trabalhos serem rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS.

04.01.01.02 – RETIFICAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO AO PARQUE DE COMPOSTAGEM EM CURVOS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória conforme informação técnica n.º 141/DOM/2016, de 2016.06.16, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no qual se dá a conhecer a realização da vistoria dos trabalhos para efeitos de receção provisória, referente à Empreitada “Retificação do caminho de acesso ao parque de compostagem em Curvos”, donde resulta que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, corretamente, nos termos da legislação aplicável, podendo, os trabalhos, serem rececionados provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS.

04.01.01.03 – CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PROCESSO N.º 499/2002 – MIVI - FORJÃES – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – PROPOSTA.

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória conforme informação técnica n.º 142/DOM/2016, de 2016.06.16, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no qual se dá a conhecer a realização da vistoria dos trabalhos para efeitos de receção provisória, referente à Empreitada “Conclusão das obras de urbanização do processo n.º 499/2002 – MIVI - Forjães”, donde resulta que todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro foram cumpridas de forma integral e perfeita e foi executado o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, corretamente, nos termos da legislação aplicável, podendo, os trabalhos, serem rececionados provisoriamente. Fica

arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS.-----

04.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.02.01 – CADUCIDADES: _____

04.02.01.01 – PROCESSO N.º 57/2015 – PEDRO MIGUEL ANDRADE PEREIRA – RUA FONTE DE ALDEIA – FREGUESIA DE VILA CHÃ - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/10497/2016, de 2 de junho, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara que refere que depois de se proceder à prévia audição do interessado, estão reunidas as condições para se declarar a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR, UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.-----

---Sendo onze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Antónia Manuela de Aguiar, Coordenadora do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente minuta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



